



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

Assessoria do Gabinete

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, CELEBRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP E DA ATUAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA-SMCP E A EMPRESA JURÍDICA FREITAS E SOUZA LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**, substituindo a extinta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP**, neste ato representada pelo seu Secretário o **Sr. DANIEL LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrod nº 654, bairro: Liberdade, nesta cidade, e, de outro lado a empresa **FREITAS E SOUZA LTDA - EPP**, com sede na rua Professor Diomedes Maior, nº 102 sala 2, bairro: Centro, nesta cidade, Registrado na Junta Comercial de Roraima (NIRE) Nº 1420010623-8 Protocolo 20/024.358-6 de 17/12/2020, sob o nº 521752 e inscrita no CNPJ n. 02.951.592/0001-52, neste ato representada por seu Sócio o **Sr. RICARDO DE FREITAS SOUZA**, brasileiro, portador do RG n. 60.175 SSP/RR inscrita no CPF n. 199.962.252-91, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo nº 003849/2022/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo tem por objeto a renovação do contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2025 e passando a ter seu termo final em 20 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 17.512.0040.2.371, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de dezembro de 2020, nos termos do artigo 61, § único da Lei

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007





PREFEITURA DE
BOAVISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
Assessoria do Gabinete

Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 003849/2022/SMPA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, digitalmente, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

PELA CONTRATADA:

RICARDO DE FREITAS SOUZA
SÓCIO
FREITAS E SOUZA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

RICARDO AGUIAR MENDES
CPF: 766.123.172-72

KARINA CORREIA DA SILVA
CPF: 015.044.092-80

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
Assessoria do Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 003849/2022/SPMA

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a renovação do contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2025 e passando a ter seu termo final em 20 de junho de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, **FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA:** 17.512.0040.2.371,
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

Boa Vista – RR, 20 de junho de 2025.

DANIEL LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 14130/2020/SEMGE;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 1046-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1046-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2440.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA – RECANTO DE DAVI;

CNPJ: 28.553.313/0001-96;

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS – ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 14894/2022/SMPE;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 790-SMPE/SAL/COP/2022;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 790-SMPE/SAL/COP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: CESAR V. M. SANTANA LTDA;

CNPJ: 07.590.103/0001-06;

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 003840/2022/SDMA
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2923RF28E

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a renovação do contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2025 e passando a ter seu termo final em 20 de junho de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 17.512.0040.2.371, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

Boa Vista – RR, 20 de junho de 2025.

Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 015930 / 2023 / SEMMA.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 309 / 2023 / SEMMA

OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto ADESÃO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-SMAG/SA/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022, TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

1.2 Renovação de valor e vigência do Contrato Administrativo 309-SEMMA/GAB/DEOF/2023, por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de junho de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 122 0084 2.320 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: TS COMÉRCIO LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

TERMO DE ERRATA

Referente ao Contrato nº 320-SEMMA/GAB/DEOF/2025, celebrado entre o Município de Boa Vista – RR, e a pessoa jurídica ASMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, cujo seu extrato foi publicado no D.O.M. nº 6365 de 09 de junho de 2025:

Onde se lê: “5.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 90.320,00 (noventa mil trezentos e vinte reais).”

Leia – se: “5.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 131.028,70 (cento e trinta e um mil e vinte e oito reais e setenta centavos).”

Boa Vista – RR, 23 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

